

## Tarifário de Abastecimento de Água

### Município de Lagoa (Região Autónoma dos Açores)

Ano	2017
Tarifário Familiar	Sim
Localização no documento	Páginas 1 e 2
Fonte	Enviado por Município
Data de receção/ última consulta	18/01/2018
Observações:	Critérios de atribuição do tarifário familiar disponível na página 2 do tarifário de abastecimento de água.

## EDITAL

www.lagoa-acores.pt

CRISTINA DE FÁTIMA SILVA CALISTO, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa - Açores:

Torna público, que esta Câmara Municipal, na sua Primeira Reunião realizada no dia 25 de outubro de 2017, deliberou aprovar a proposta de alteração ao tarifário de venda de água, de acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que abaixo se transcreve:

### 1 - Venda de Água

CONSUMIDORES		ESCALÕES	VALORES
Doméstico		de 0 a 5m <sup>3</sup>	0,54 €
		de 6 a 15m <sup>3</sup>	0,87 €
		de 16 a 25m <sup>3</sup>	2,00 €
		de 26 a 50m <sup>3</sup>	2,30 €
		≥ 51m <sup>3</sup>	3,00 €
Funcionários		de 0 a 15 m <sup>3</sup>	0,41 €
		de 16 a 25 m <sup>3</sup>	1,73 €
		> 26 m <sup>3</sup>	2,16 €
Tarifa Social**		de 0 a 5m <sup>3</sup>	0,00 €
		de 6 a 15m <sup>3</sup>	0,87 €
		de 16 a 25m <sup>3</sup>	2,00 €
		de 26 a 50m <sup>3</sup>	2,30 €
		≥ 51m <sup>3</sup>	3,00 €
Agregados Familiares Numerosas *	6 elementos	de 0 a 10 m <sup>3</sup>	0,54 €
		de 11 a 20 m <sup>3</sup>	0,87 €
		de 21 a 30 m <sup>3</sup>	2,00 €
		de 31 a 55 m <sup>3</sup>	2,30 €
		≥ 55 m <sup>3</sup>	3,00 €
	7 elementos	de 0 a 14 m <sup>3</sup>	0,54 €
		de 15 a 24 m <sup>3</sup>	0,87 €
		de 25 a 34 m <sup>3</sup>	2,00 €
		de 35 a 59 m <sup>3</sup>	2,30 €
		≥ 60 m <sup>3</sup>	3,00 €
	8 elementos	de 0 a 18 m <sup>3</sup>	0,54 €
		de 19 a 28 m <sup>3</sup>	0,87 €
		de 29 a 38 m <sup>3</sup>	2,00 €
		de 39 a 63 m <sup>3</sup>	2,30 €
		≥ 64 m <sup>3</sup>	3,00 €

CONSUMIDORES		ESCALÕES	VALORES
Agregados Familiares Numerosas *	>9 elementos	de 0 a 22 m <sup>3</sup>	0,54 €
		de 23 a 32 m <sup>3</sup>	0,87 €
		de 33 a 42 m <sup>3</sup>	2,00 €
		de 43 a 67 m <sup>3</sup>	2,30 €
		≥ 68 m <sup>3</sup>	3,00 €

\* Podem beneficiar os titulares de contrato doméstico, com 6 ou mais elementos no agregado familiar, através do preenchimento de formulário próprio e apresentação da declaração do IRS e sua liquidação, ou na sua ausência confirmação pela Junta de Freguesia.

\*\* Esta tarifa será aplicada a clientes de uso doméstico, beneficiários de qualquer um dos seguintes complementos: complemento solidário para idosos, subsídio social de desemprego, 1º escalão do abono de família e pensão social de invalidez. O reconhecimento da situação de insuficiência económica caduca a 31 de agosto de cada ano.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho de Lagoa - Açores, 25 de outubro de 2017.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Cristina Calisto

## Regulamento de Abastecimento de Água

### Município de Lagoa (Região Autónoma dos Açores)

Ano	1998
Tarifário Familiar	Não
Localização no documento	Página 37
Fonte	<a href="http://lagoa-acores.pt/FileControl/Site/Doc/PT_regulamento_municipal_sistemas_publicos_agua_cm_lagoa_1998.pdf">http://lagoa-acores.pt/FileControl/Site/Doc/PT_regulamento_municipal_sistemas_publicos_agua_cm_lagoa_1998.pdf</a>
Data de receção/última consulta	18/01/2018
Observações:	Critérios de atribuição do tarifário familiar disponível na página 2 do tarifário de abastecimento de água. Uma vez que regulamento se encontra protegido, apenas poderá ser consultado através do link indicado em <i>Fonte</i> .